

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 782, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201503015, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade de Franca (UNIFRAN), mantida pela ACEF S/A., os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I. Rua Silva Jardim, Nº 296, Bairro Floresta, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

II. Rua Cheik Nagib Assrauy, Nº: 183, Bairro – Jardim Atlântico, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

III. Rua Padre Manoel, Nº 45, Bairro Centro, Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais;

IV. Rua Voluntários da Pátria, Nº 562, Bairro Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

V. Rua José Alves dos Anjos, Nº 61, Sala 6/7, Bairro Alvorada, Município de Ibirité, Estado de Minas Gerais;

VI. Rua Paraná, Nº 911, Bairro Centro, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná e,

VII. Rua Davi Mendes Junior, Nº 201, Bairro Centro, Município de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 233, de 06.12.2016, Seção 1, página 17)